



Câmara Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, referentes ao exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

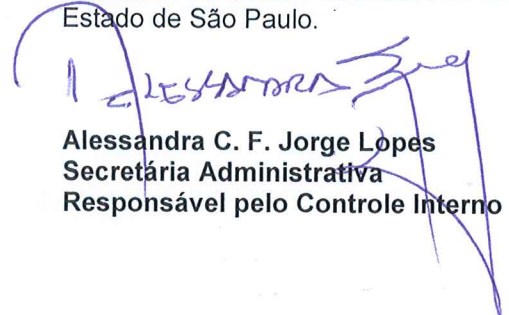
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, referentes ao Exercício Financeiro de 2017 e, por consequência, aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC nº 006544.989.16-3.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de Julho de 2020.


FELIPPE LOURENÇO OLIVEIRA COELHO
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 21/07/2020 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.


Alessandra C. F. Jorge Lopes
Secretária Administrativa
Responsável pelo Controle Interno